

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

INCIDENTE N. 027/1.18.0005160-3

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA.**, Administradora Judicial já qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO RODALEX, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar RELATÓRIO DE ATIVIDADES - NOVEMBRO de 2020, nos termos que seguem.

Para fins de organização, quanto ao CNPJ das empresas, tem-se a seguinte correspondência:

- AUTO POSTO RODALEX LTDA – MATRIZ - CNPJ: 87.799.953/0001-40
- AUTO POSTO RODALEX LTDA – FILIAL - CNPJ: 87.799.953/0003-01
- COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS 5R LTDA - CNPJ: 09.625.131/0001-39

Mantendo o que fora apresentado no mês anterior, o Grupo apresentou um quadro de funcionários composto por 17 funcionários na empresa Matriz e 13 na empresa Filial. Além disso, conforme já indicado no mês anterior, referido indicou também a existência de uma remuneração a título de pró-labore em nome da Sra. Rosângela Noal Gonçalves, na monta de R\$ 1.685,40, não possuindo folhas salariais com valor superior a R\$ 5.000,00.

No mês em referência indicou um faturamento de R\$ 407.487,65 em relação a Matriz e R\$ 654.029,25 em relação à Filial. Percebe-se, com as informações prestadas, uma queda no faturamento indicado, sendo que no mês anterior noticiou-se um faturamento de R\$ 424.638,68 em relação a Matriz e R\$ 682.611,55 em relação à filial.

Se comparado ao mesmo período do mês anterior, percebe-se que a queda não é consequência da época do ano e suas interferências. Assim, esta Administração Judicial buscou maiores informações sobre os faturamentos apresentados, sendo indicado pelo sócio que tal se deu em razão da baixa no volume de vendas nos meses supra. De qualquer modo, veja-se os faturamentos apresentados no mesmo período no ano de 2019:

OUTUBRO	MATRIZ: R\$ 472.402,94 FILIAL: R\$ 677.928,34
NOVEMBRO	MATRIZ: R\$ 532.035,07 FILIAL: R\$ 689.679,21

Quanto aos créditos extraconcursais, referiu um total de R\$ 190,011.61, sendo a mesma informação prestada no mês anterior. O montante apresentado a título de passivo extraconcursal restou assim distribuído:

Antunes e Bueno Ltda	R\$ 197.46	FORNECEDOR
Colpotech Potechsm Manut	R\$ 1,704.75	FORNECEDOR
Databoff Sistemas e Proces	R\$ 1,766.00	FORNECEDOR
Dell Computadores	R\$ 3,260.65	FORNECEDOR
Dihelo Alimentos Ltda	R\$ 979.62	FORNECEDOR
Eficiency Assessoria Contábil	R\$ 6,962.12	FORNECEDOR
Eletro Peças Santamariense	R\$ 41.64	FORNECEDOR
Eletropeças Santamariense	R\$ 151.70	FORNECEDOR
Expresso São Miguel	R\$ 99.50	FORNECEDOR
Geab Consultoria Ambiental	R\$ 800.00	FORNECEDOR
Iconic Lubrificantes S.A	R\$ 11,433.11	FORNECEDOR
Ipiranga Prod de Petroleo	R\$ 157,977.00	FORNECEDOR
Jaison Luiz Vargas	R\$ 380.00	FORNECEDOR
JRP Ind e Com	R\$ 137.57	FORNECEDOR
Macrolub Atacado Autom	R\$ 1,376.54	FORNECEDOR
Mainz do Brasil Com	R\$ 111.60	FORNECEDOR
Megacompra Distribuidora	R\$ 307.40	FORNECEDOR
New Parts Ferramentas	R\$ 188.95	FORNECEDOR
Real Light Elétrica e Ilum	R\$ 1,836.00	FORNECEDOR
Vilamr A Pagnossin	R\$ 300.00	FORNECEDOR

A relação de ações judiciais movidas em face da recuperanda ou movidas por esta pode ser conferida através dos documentos anexos a este relatório de atividades, assim como a relação de tributos pagos.

Como de praxe, esta Administração Judicial realizou reunião *online* na data de 14/12/2020, contando com a presença da Dra. BRUNA HUNDERTMARCH e do sócio RODRIGO NOAL. Na ocasião, fora referido pelo sócio presente que as vendas tiveram uma queda entre os meses de outubro e novembro, o que afetou o faturamento obtido.

Indicou ainda que realizou a contratação de um novo colaborador na empresa e que estão em dia com o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário. Informou que realizariam o pagamento da segunda parcela tão logo fosse possível.

Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

Santa Maria, 07 de janeiro de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997